



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043 DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando SMF nº 080, de 11 de maio de 2017, que originou o processo administrativo nº 6083/17;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **retificado** o Decreto nº 127 de 27 de dezembro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 885 de 29/12/2016, no tocante aos **incisos I, II, III, IV e V** da Tabela de valores do Artigo 11, permanecendo inalterados os demais incisos como lançados originalmente, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

Código Ambiental (LC 002/09)	2017 (R\$)
Artigo 200, Inciso I	2.661,23
Artigo 200, Inciso II	7.984,53
Artigo 200, Inciso III	532,29
Artigo 200, Inciso IV	266,15
Artigo 200, Inciso V	1.064,60

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 127/2016, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal